



Aditivo 01

Edital PROFMAT/UNILAB 01/2023.

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo a solicitação da Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, torna pública a alteração no item 5. **(Das comprovações)** do Edital PROFMAT/UNILAB 01/2023 que trata da seleção de discentes por meio de ações afirmativas para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat.

Onde se lê:

5. Das comprovações

- 5.1. Os candidatos aprovados nas vagas de ações afirmativas deverão comprovar sua condição na respectiva vaga a que concorre por meio de uma comissão de heteroidentificação/verificação a ser realizada após o resultado final dos aprovados.
- 5.1.1. Todas as etapas da comissão de heteroidentificação/verificação serão acompanhadas pela Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
- 5.2. A documentação necessária para a comprovação que trata o item anterior encontra-se nas alíneas do inciso II do Art. 14 da [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#).
- 5.3. Divulgação dos candidatos que participarão da Comissão de Heteroidentificação/verificação: 24 de novembro de 2023.
- 5.4. Comissão de heteroidentificação/verificação – 25 a 30 de novembro de 2023.
- 5.5. Divulgação do resultado da Comissão de heteroidentificação/verificação: 04 de dezembro de 2023.
- 5.6. Data para pedido de recurso da Comissão de heteroidentificação/verificação: 05 de dezembro de 2023.
- 5.7. Divulgação do resultado do recurso da Comissão de heteroidentificação/verificação: 08 de dezembro de 2023.
- 5.8. Divulgação do resultado final da seleção: 09 de dezembro de 2023.
- 5.9. Data para Recurso do resultado final da seleção – 11 de dezembro de 2024.
- 5.10. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção – 12 de dezembro de 2023.
- 5.11. Caso o candidato à vaga de ações afirmativas não comprove sua condição, o mesmo será desclassificado e o próximo candidato melhor classificado na respectiva categoria será convocado, respeitado à condição 4.4.

Leia-se

5. Das comprovações

5.1. Os candidatos aprovados nas vagas de ações afirmativas deverão comprovar sua condição na respectiva vaga a que concorre por meio de uma comissão de heteroidentificação/verificação a ser realizada após o resultado final dos aprovados.

5.1.1. Todas as etapas da comissão de heteroidentificação/verificação serão acompanhadas pela Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

5.2. A documentação necessária para a comprovação que trata o item anterior encontra-se nas alíneas do inciso II do Art. 14 da [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#).

5.3. Divulgação dos candidatos que participarão da Comissão de Heteroidentificação/verificação: 24 de novembro de 2023.

5.4. Convocação dos candidatos para os procedimentos de heteroidentificação/verificação: 27 de novembro de 2023

5.5. Realização da heteroidentificação/verificação: 30 de novembro de 2023.

5.6. Divulgação do resultado da Comissão de heteroidentificação/verificação: 01 de dezembro de 2023.

5.7. Data para pedido de recurso da Comissão de heteroidentificação/verificação: 04 de dezembro de 2023.

5.8" Análise de pedido de recurso referente a heteroidentificação/verificação: 05 a 08 de dezembro de 2023

5.9. Divulgação do resultado do recurso da Comissão de heteroidentificação/verificação: 08 de dezembro de 2023.

5.10. Divulgação do resultado final da seleção: 09 de dezembro de 2023.

5.11. Data para Recurso do resultado final da seleção – 11 de dezembro de 2024.

5.12. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção – 12 de dezembro de 2023.

5.13. Caso o candidato à vaga de ações afirmativas não comprove sua condição, o mesmo será desclassificado e o próximo candidato melhor classificado na respectiva categoria será convocado, respeitado à condição 4.4.

Os demais itens do Edital permanecem sem alterações.
Redenção-CE, 26 de setembro de 2023.

Prof. Joserlan Perote da Silva
COORDENADOR ACADÊMICO INSTITUCIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
MATEMÁTICA
PORTARIA SGP/UNILAB Nº 792, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022